



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 428/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS em exercício, Sr. ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: VITRAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.899.436/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/compra de forma emergencial de materiais para pintura sinalização viária.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2287-3339030304000000 – MATERIAL PARA SINALIZACAO VISUAL E OUTROS – SEMPOV

Portão/RS, 29 de setembro de 2025.

ARDÊMIO SILVEIRA D
AVILA:38563347934

Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D AVILA:38563347934
Dados: 2025.09.29 09:30:45 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'AVILA
Prefeito Municipal em Exercício.



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/6362
Data de Entrada:	26/09/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8351

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Comercial:	(51)997112920
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 428/2025, solicitação 4335/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de tinta e sapata manual.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 26 de setembro de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/4335
COMUNICAÇÃO INTERNA 078/2025

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA POSSIBILITAR A PINTURA VIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA POSSIBILITAR A PINTURA VIÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da premente necessidade garantir a segurança e organização do trânsito no âmbito do município e da falta dos materiais, sem tempo hábil para realização de procedimento licitatório.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

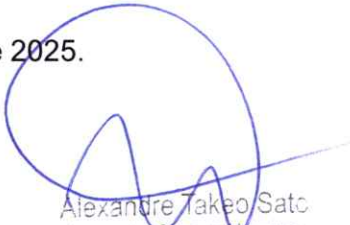
Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 24 de setembro de 2025.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3 43 41 888

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/4335****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** MATHEUS AZAMBUJA AMARAL (Usuário: matheus.amaral)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 16/09/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2094	1029	333903044000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2287	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	736	
Projeto: Manutencao Servico de Transito											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: Multas de Transito											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado Central**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2287	40727 - SAPATA MANUAL DE ARRASTO PARA APLICAÇÃO DE TINTAS	UN	1,0000	-	-
2	2287	40732 - TINTA PLASTICO A FRIO EXTRUDADO - BRANCO	KG	8,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				9,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de materiais para pintura viária
JUSTIFICATIVA: Compra de tinta e sapata manual de arrasto para pintura viária de vias da cidade
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mario Padilha
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:transito@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004238

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratação emergencial de materiais para pintura viária
JUSTIFICATIVA: Compra de tinta e sapata manual de arrasto para pintura viária de vias da cidade
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Mario Padilha
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado Central
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:transito@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004238

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV

MATHEUS AZAMBUJA AMARAL
CHEFE DE UNIDADES DE OBRAS
TRANSITO

RECEBIDO
Em 26 / 09 / 25
amanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 078/2025

De: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Para: PGM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Prezados(as),

Solicito parecer jurídico acerca da possibilidade de **contratação emergencial para a aquisição de tinta destinada à pintura viária, bem como de sapata manual de arrasto para a execução da pintura**, considerando a necessidade imediata de manutenção da sinalização horizontal, a fim de garantir maior segurança e organização no trânsito deste município..

Atenciosamente,



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Portão, 16 de Setembro de 2025.

**VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA**

CNPJ: 42.899.436/0001-04

IE: 121.405.358.113

AV. DA PAZ 195 - SANTO ANDRE - SP

CEP: 09080607

Tel.: (11)4513-1941 Fax:

e-mail: vitral@vitral.ind.br

Cotação de Preços**Nº: 1588104**

Dt.Cotação: 01/09/2025

Nome / Razão Social do Cliente**MUNICIPIO DE PORTAO****- 2681****C.N.P.J./C.P.F.:**

87.344.016/0001-08

Inscr.Estadual:

ISENTO

Endereço:

NAO INFORMADO S/N PREFEITURA - CENTRO - PORTAO - RS - CEP 93180000

Cotação do Cliente

VERBAL - MARIO

Contato:

MARIO

Tel.:

51 9820-6587

Fax:**E-mail:**

MARIO.PADILHA@PORTAO.RS.GOV.BR

Condição de Pagamento:

ANTECIPADO

Frete:

DESTINATARIO

Destino:

Industrializacao

Vendedor:

MARINA

E-mail:

MARINA@HORIZONTINTAS.COM.BR

VENDA NAO CONTRIBUINTE (SIMPLES)

Seq	Item	Produto	Qtde Un	Preço Unitário	% ICMS	% IPI	Valor Total	Data p/ Entrega	Situação
1	05.1164	SAPATA MANUAL DE ARRASTO PARA APLICACAO DE TINTAS	1,000 PC	1.900,000	0	0,00	1.900,00	01/09/2025	Aberto
2	70.001	TINTA PLASTICO A FRIO - EXTRUDADO - BRANCO	8,000 KG	450,000	0	0,00	3.600,00	01/09/2025	Aberto

Observação:

TEMOS A PRONTA ENTREGA

CREDITO SUJEITO ANALISE

FRETE FOB- RETIRAR EM NOSSA FABRICA EM MAUA - DESCARGA POR CONTA DI CLIENTE

Valor Mercadorias: 5.500,00**Valor do Frete: 0,00****Desconto: 0,00****Valor do IPI: 0,00****Valor Subst. Trib: 0,00****Valor Total: 5.500,00**

Data: ____ / ____ / ____

Validade da Proposta: 01/09/2025PORTAO PREF GAB PREF
MARIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.899.436/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.33-9-00 - Fabricação de elastômeros 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro (Dispensada *) 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DA PAZ	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 09.080-607	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VITRAL@VITRAL.IND.BR	TELEFONE (11) 4513-1941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2025** às **08:58:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA
CNPJ: 42.899.436/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:23:28 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2026.

Código de controle da certidão: **C4E3.F1E8.488F.331C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.899.436/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25091430928-39

Data e hora da emissão 29/09/2025 08:57:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
CERTIDÃO DE CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 202153
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000129Coe03090919

Impresso em: 29/09/2025

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA
CNPJ:	42.899.436/0001-04
ENDEREÇO:	AVN DA PAZ, 195 CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09080-607

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70586327, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 09:03:19

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.899.436/0001-04
Razão Social: VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA
Endereço: AV DA PAZ 195 / CAMPESTRE / SANTO ANDRE / SP / 09080-607

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091818485650399136

Informação obtida em 29/09/2025 08:53:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.899.436/0001-04

Certidão nº: 57964312/2025

Expedição: 29/09/2025, às 09:04:53

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITRAL PRODUTOS DE SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.899.436/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4908613**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VITRAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.899.436/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão: (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0090323511





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Departamento: Departamento de
Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3479

Pesquisa realizada entre 29/09/2025 08:34:36 e 29/09/2025 08:49:16

Relatório gerado no dia 29/09/2025 08:49:36 (P: 187.111.145.154)

Item 1: tinta para demarcação viária, cor preta, lata de 18 litros, a base de metil metacrilato monocomponente plastico à frio, com agente endurecedor e microesferas de vidro retrorreflexivas secagem rápida em temperatura acima de 25º, resistência à abrasão; acaba

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 472,00 (un)	R\$ 472,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	64.614.449/0001-22 - MUNICIPIO DE TARUMA / 2.2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		64614449000122-1-001682/2025	10/07/2025	R\$ 480,00
2	95.719.449/0001-10 - MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE / 10001 - Gabinete do Secretário		95719449000110-1-000152/2025	02/07/2025	R\$ 464,00
Valor Unitário				R\$ 472,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00					

Item 2: SAPATA MANUAL DE ARRASTO PARA APLICAÇÃO DE TINTA VIÁRIA

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 3.125,00 (un)	R\$ 3.125,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA		46596151000155-1-000813/2025	04/06/2025	R\$ 3.000,00
2	46.596.151/0001-55 - MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA		46596151000155-1-000813/2025	04/06/2025	R\$ 3.250,00
Valor Unitário				R\$ 3.125,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.125,00					

Valor Global: R\$ 3.597,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/09/2025 08:49:36 (P: 187.111.145.154)
Codigo Validador: K1W2taSvysamPQm1WwCvmsDSQ4Zu09c1WZtPsz2atb0SAagHUEmPm6WAW43uP3d
<http://www.barcodesrecos.com.br/verificadorAutenticidade?token=K1W2taSvysamPQm1WwCvmsDSQ4Zu09c1WZtPsz2atb0SAagHUEmPm6WAW43uP3d>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 472,00

RS 480.00

R\$ 464,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.418.684/0001-01	CASA DAS TINTAS DEST'E LTDA	R\$ 464,00
VENCEDOR		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.125,00

CNPJ:	46.596.151/0001-55	Data:	04/06/2025 13:23
Órgão:	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA	Modalidade:	Inexigibilidade
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.	SRP:	NÃO
Descrição:	SAPATA DE ARRASTE PARA APLICAÇÃO DE TINTA VIÁRIA, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO, DIMENSÃO DE 0,30M DE ABERTURA ÚTIL, DESIGN OTIMIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TINTA. - SAPATA DE ARRASTE PARA APLICAÇÃO DE TINTA VIÁRIA, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO, DIMENSÃO DE 0,30M DE ABERTURA ÚTIL, DESIGN OTIMIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TINTA.	Identificação:	46596151000155-1-000813/2025
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	29/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.524.443/0001-48	INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA	R\$ 3.000,00
VENCEDOR		

CNPJ:	46.596.151/0001-55	Data:	04/06/2025 13:23
Órgão:	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Modalidade:	Inexigibilidade
		SRP:	NÃO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.	Identificação:	46596151000155-1-000813/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
Descrição:	SAPATA DE ARRASTE PARA APLICAÇÃO DE TINTA VIÁRIA, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO, DIMENSÃO DE 0,40M DE ABERTURA ÚTIL, DESIGN OTIMIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TINTA - SAPATA DE ARRASTE PARA APLICAÇÃO DE TINTA VIÁRIA, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO, DIMENSÃO DE 0,40M DE ABERTURA ÚTIL, DESIGN OTIMIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DA TINTA	Homologação:	29/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.524.443/0001-48	INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA	R\$ 3.250,00
VENCEDOR		

Fontes utilizadas nesta cotação:

Data: 29/09/2025
Acessar a fonte **08:34:36**
aqui

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2287

Município de Portão - Saldo da Despesa 2287

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Categoria:	333903044000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	736 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Fonte Recurso:	1029 - Multas de Transito

Contabilidade

Crédito:	28.194,00
Orçamento:	104.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	38.186,00
Reserva:	0,00
Total Disponível:	75.806,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	0,00
Total Disponível:	75.806,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, IV, "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de empresa para aquisição/compra de forma emergencial de materiais para pintura sinalização viária. Justifica-se a escolha da contratada VITRAL PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.899.436/0001-04, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa e à pesquisa efetuada no Sistema de banco de preços, bem como contratações similares feitas pela Administração Pública está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 29 de setembro de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.09.29 09:29:22 -03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES